

Em: 06/10/25 às 11:30hs
Weilane Duarte
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 09/10/25
Augusto Sene Alves
Responsável

I N D I C A Ç Ã O N.º 005/2025

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA CONSTRUÍDO UM ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM FRENTE À LOTÉRICA, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma **demanda constante da população**, especialmente dos moradores, comerciantes e usuários que frequentam a região. A área em frente à Lotérica é uma das mais movimentadas do município, concentrando diariamente grande fluxo de pessoas que buscam serviços bancários, pagamentos, saques, recebimento de benefícios sociais, entre outros atendimentos essenciais.

Atualmente, a falta de um espaço adequado para estacionamento tem causado **transtornos significativos** tanto para motoristas quanto para pedestres. O acúmulo de veículos estacionados de forma desordenada nas proximidades compromete a **mobilidade urbana**, aumenta o risco de **acidentes de trânsito**, dificulta a **circulação de pedestres**, e ainda afeta o **trânsito local**, gerando congestionamentos e insegurança.

Além dos aspectos de mobilidade e segurança, a criação de um estacionamento organizado trará **benefícios diretos ao comércio local**, valorizando os estabelecimentos da região e incentivando a economia. O acesso facilitado e seguro é um fator que contribui para o aumento do fluxo de clientes, estimulando a atividade econômica e promovendo maior conforto aos cidadãos.

Outro ponto a ser considerado é que muitos dos usuários da Lotérica são **idosos, pessoas com deficiência e beneficiários de programas sociais**, que frequentemente enfrentam dificuldades para estacionar próximos ao local. A implementação de um estacionamento público, devidamente sinalizado e com **vagas**



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

preferenciais, garantirá maior acessibilidade, respeito às normas de trânsito e melhoria na qualidade do atendimento à população.

Diante disso, é de **fundamental importância** que o Poder Executivo Municipal, por meio de suas secretarias competentes, realize os estudos técnicos necessários e adote as medidas cabíveis para **planejar, sinalizar e executar** a obra de construção do estacionamento, obedecendo às normas de acessibilidade, segurança e fluidez do tráfego.

Pelo exposto, **solicita-se o apoio dos nobres colegas vereadores** para aprovação desta Indicação, e o **empenho do Poder Executivo Municipal** na realização dessa relevante obra, que beneficiará diretamente toda a população.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 06 de outubro de 2025.

ALEXANDRO DURANS SILVA
Vereador

ALEXANDRO DURANS SILVA
Vereador